SEMADO PEDERAL

Oficio nº (SF)

Brasília, em 14 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 4643/2020

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.643, de 2020, de autoria do Senador Eduardo Girão, constante do autógrafo em anexo, que "Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para prever a possibilidade do uso de meios de pagamento digitais para pagamento de tarifas de pedágios em rodovias federais".

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho Primeiro-Secretário do Senado Federal

hall/pl20-4643rev-t

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 19 1 03 1 24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria



acretaria-Geral da Mesa SEFRO 14/Mar/2024 16 $ilde{1}$ 85688 $ilde{1}$ 9688. $ilde{1}$ 9688 $ilde{1}$ 9688 $ilde{1}$ 978 $ilde{1}$ 9688 $ilde{1}$ 978 $ilde{1}$ 9888 $ilde{1}$ 98888 $ilde{1}$ 988888 $ilde{1}$ 98888 $ilde{1}$ 1